

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.648 – Sexta-feira, 4 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Escola faz Arte expõe trabalhos de alunos e professores

Uma cerimônia, às 19h, no espaço Sapato Florido da Casa de Cultura Mario Quintana, marca a abertura oficial da 12ª edição do *Escola faz Arte*. A Exposição de Artes Visuais reúne no local obras de alunos, mães e professores até 24 de novembro. De 19 a 24, a comunidade poderá conhecer trabalhos produzidos por alunos das escolas públicas municipais de Educação Infantil.

Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o evento é uma oportunidade para que a população conheça as produções das escolas da rede nas diferentes linguagens artísticas. O *Escola faz Arte* também visa a oportunizar à comunidade escolar acesso a espaços culturais como a Usina do Gasômetro, a Cia. de Arte e os teatros Renascença, de Arena, do IPE, do Sesc e da Amrigrs.

Até 15 de dezembro, cerca de 40 espetáculos tomarão

conta dos palcos da cidade. Apresentações teatrais, de música e dança começam na próxima quarta-feira, 9. Capoeira e danças espanhola, gaúcha, contemporânea, folclórica, de rua e étnica estão na programação. Conjuntos de flautas, bandas escolares, grupos de percussão e corais também subirão ao palco. Na área teatral, está prevista apresentação de uma peça a cargo de alunos surdos do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (Cmet Paulo Freire). O quadrante 3 dos Altos do Mercado Pública sediará, de 3 a 15 de dezembro, a exposição de trabalhos de alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

Arte e aprendizagem — Durante a 51ª Feira do Livro de Porto Alegre, o estande da Smed está recebendo, à tarde, inscrições para o fórum de discussão e reflexão com o tema *Arte e a aprendizagem – Abordagem transdisciplinar*, que será no dia 9 de dezembro, das 8h30 às 12h, no auditório do City Hotel (Rua José Montauray, 20). A discussão contará com a participação do mestre em música pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Gelson Henrique Sousa Gomes, da bacharel em Artes Visuais pela Ufrgs, Eduarda Azevedo Gonçalves, do diretor do Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, Airton Tomazzoni, e do mestrando em Educação da Ufrgs e assessor da Smed, Paulo Mauro da Silva.

Os relatos sobre música e dança ocorrerão no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (Rua Vigário José Inácio, 730). O relato sobre teatro acontecerá no Cmet Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho, 254) e o de artes visuais, no City Hotel. O fórum definirá os rumos do *Escola faz Arte*, a cargo dos professores a partir das 18h, no City Hotel.



João Florin

A exposição permanece no Espaço Sapato Florido até 24 de novembro

Prefeitura reativa Telecentro da Vila Pedreira

O Telecentro Vila Pedreira, localizado na Rua Ursa Maior, 538, Bairro Cristal, foi reativado ontem, às 11h. A unidade de inclusão digital, localizada na Associação de Moradores da União Vila Pedreira vai atender aproximadamente 10 mil pessoas. “Esse é o número do conjunto de moradores da região formada por 16 vilas que serão servidas pelo Telecentro”, informa o vice-presidente da entidade, Lindomar de Oliveira.

Pela parceria, a Associação cede o espaço e a Prefeitura repassa R\$ 1.080 mensais para pagamento da bolsa-estágio aos três monitores vão se revezar nas doze horas diárias, em três turnos de atendimento e seis horas nos finais de semana. “A reativação deste telecentro representa não apenas a tranquilidade dos pais, que sabem que os filhos estão seguros, mas também a diminuição da proliferação da violência e ainda a certeza de que estamos preparando jovens para o mercado de trabalho”, afirma Lindomar.

“A reativação deste telecentro é muito importante para a vida das pessoas que moram na periferia. Para pesquisar, fazer trabalhos da escola, enfim, receber e-mail, tudo gira em torno da Informática”, afirma a jovem universitária

Andréa Nascimento da Costa. Já a tia da merenda, como é chamada dona Edenilda Nascimento da Rosa, que trabalha na creche da instituição, entende que o telecentro é fundamental para que se sinta em paz: “Tenho uma filha de 17 anos e um menino de oito, que são loucos pela informática e, com isso, eu fico tranqüila sabendo que estão bem, em ambiente bom, adquirindo conhecimento.



João Florin

Dez mil pessoas de 16 vilas serão beneficiadas com a reativação do Telecentro

Rock e baladas no Caminho dos Antiquários

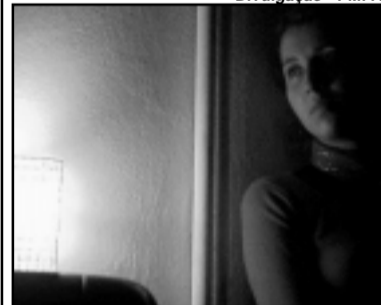
A programação do *Caminho dos Antiquários*, na Praça Daltro Filho (Avenida Borges de Medeiros esquina Rua Demétrio Ribeiro), terá como atração principal deste sábado, 5, show da banda Reminders. A partir do meio-dia, o público poderá conferir rock e baladas românticas dos anos 60 a 80.

A tradicional feira de antiguidades começa antes, às 10h. Logo mais, às 11h, Jairo Moraes, da escola Vem Dançar Comigo, apresenta performance de tango. Ainda haverá exposição do primeiro veículo do Corpo de Bombeiros - marca Mullag/Alemanha, 1909. O Kennel Clube do Rio Grande do Sul fará exposição e adestramento de animais. Ainda na programação, Feira Troca-Troca de Livros e sala de leitura da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, o *Caminho dos Antiquários* está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho, a “Praça do Capitólio”.

Sarau Vozes na Senzala apresenta Negras Poesias

Divulgação - PMPA



O Sarau Vozes na Senzala do Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582) terá como atração deste mês, o grupo *Teia de Poesia*. Será hoje às 19h, no espaço Senzala do Museu. Nesta edição, o tema é “Negras Poesias”, com leitura textos de autores negros, tendo em vista a proximidade da Semana da Consciência Negra. O sarau poético ocorre toda a primeira sexta-feira de cada mês, sempre com entrada franca.

Prorrogadas Inscrições para o curso sobre Modelo de Gestão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração ampliou, para até o dia 09/11, o prazo de inscrições para o curso sobre Modelo de Gestão Governamental da PMPA. Desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o curso é direcionado aos servidores com cargos de nível superior e àqueles que possuem função gerencial e chefias da Administração Centralizada e Descentralizada da PMPA. Os cursos serão realizados durante todo o mês de novembro de 2005 e têm carga horária de 4 horas/aula (um turno). **Atualização** — Os servidores que já participaram do curso e, consequentemente, receberam a senha para acesso ao Portal de Gestão, poderão se habilitar a participar de capacitação específica para a navegação no portal. Estão previstas turmas durante os meses de novembro e dezembro, às quartas-feiras, no turno da tarde.

Os interessados nas programações devem se inscrever nas Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, apresentando nome, Matrícula, Cargo/Função, Secretaria/Órgão, Turno de preferência (manhã: 8h30 às 12horas ou tarde: 14horas às 17h30).

Mais informações escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou fones: 3289.1177 / 3289.1212 / 32891252.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.954, de 18 de outubro de 2005.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 328.200,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 88.200,00
3390 – Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 240.000,00</u>
Total das Suplementações:	R\$ 328.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos reais) proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 14.955, de 18 de outubro de 2005.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 291.780,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 291.780,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

Fundação de Assistência Social e Cidadania

6002 – 2240 – Serviço de Apoio Educacional em Meio Aberto – SASE

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 51.780,00
2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF	
3390 – Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 240.000,00</u>
Total das Suplementações	R\$ 291.780,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, as seguintes reduções da dotação do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Fundação de Assistência Social e Cidadania

6004 – 2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 51.780,00
3390 – Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 240.000,00</u>
Total das Reduções	R\$ 291.780,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUCI TERESINHA VICTORIA FAGUNDES,

67582.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 31.10.05 (processo 1.8320.05.5).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 28.9.05, CLAUDIA FERTSCH, farmacêutica, 7º Lugar, ES.1.20.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo,

para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 26.10.05 (processo 1.13910.05.1).

NOMEIA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Planejamento, durante o impedimento da titular CARMEN LUCIA MARCHINI, 13509.5, assistente administrativa, de 3.10 a 1º.11.05, de , por motivo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 13004006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 31.10.05 (processo 1.47213.05.1).

NOMEIA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, da Área de Atendimento, durante o impedimento do titular RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, de 22.9 a 6.10.05, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 31.10.05

(processo 1.46648.05.4).

NOMEIA BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 13174.8, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação do Livro e Literatura, durante o impedimento do titular ARNALDO CAMPOS DA CUNHA, 44997.5, de 24.8 a 2.9.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 31.10.05 (processo 1.41701.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501011, com base no artigo 68 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1859 de 24.10.05 (processo 1.47236.05.1).

DESIGNA LUCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1861 de 24.10.05 (processo 1.46727.05.1).

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.10.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1867 de 26.10.05 (processo 1.47191.05.8).

DESIGNA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações I/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.10.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1868 de 26.10.05 (processo 1.47191.05.8).

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.10.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1869 de 26.10.05 (processo 1.47191.05.8).

DESIGNA GEILA RADUNZ VIEIRA, 56792.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, de 1º.8 a 30.9.05, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1870 de 26.10.05 (processo 1.45481.05.9).

DESIGNA DANIELA BOLNER, 71536.7, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 20004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1881 de 26.10.05 (processo 1.47024.05.4).

DESIGNA ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Administrativo-Financeira, a contar de 23.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1885 de 27.10.05 (processo 1.44210.05.1).

DISPENSA CLOVES RODRIGUES, 51437.2, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

1860 de 24.10.05 (processo 1.46727.05.1).

DISPENSA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações I/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.10.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1864 de 26.10.05 (processo 1.47191.05.8).

DISPENSA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.10.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1865 de 26.10.05 (processo 1.47191.05.8).

DISPENSA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.10.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1866 de 26.10.05 (processo 1.47191.05.8).

DISPENSA CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA, 74670.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1878 de 26.10.05 (processo 1.47030.05.4).

DISPENSA PAOLA GIACOMINI FACHINI, 90816.9, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1877 de 26.10.05 (processo 1.21686.05.0).

DISPENSA MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 28.4.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1879 de 26.10.05 (processo 1.47032.05.7).

DISPENSA RICARDO HOFFMANN DUARTE, 58013.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 20004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1880 de 26.10.05 (processo 1.47024.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.7.05, aos dependentes de ITAMAR BARBOSA, 13179.7, falecido em 6.7.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, faleci-

do em atividade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: WILLIAN SEBASTIAN DA SILVA BARBOSA, 5526.9, data-fim 19.11.19, CPF 01955727007, filho, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 de Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 16473760091, PASEP do ex-servidor 10624121191, através do Ato 1200 de 24.10.05 (processo 1.39226.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a DEJALMA FERREIRA DA SILVA, 345.9, estatutário, apontador, AC.4.03.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 476 de 23.4.04, que o aposentou voluntariamente por idade, a contar de 15.2.04, quanto o provento e base legal, que passam a ser com valor mensal proporcional a 11619/12775 dias, em face de diligência oriunda do TCE, processo 11484-0200/04-4, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 59 e 60 da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 16801156004, PASEP 10053772366, através do Ato 1206 de 25.10.05 (processo 1.65471.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a CINTIA DA SILVEIRA VISCAINO, 47076.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 145 de 4.2.04, que a aposentou, a contar de 18.12.03, por invalidez permanente, com provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 10656-0200/04-3 TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 33587159068, PASEP 18014036609, através do Ato 1212 de 25.10.05 (processo 1.68032.03.0). **“Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a JUSSARA BEATRIZ TUPY ASSU, 51165.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 109 de 27.1.04, que a aposentou, a contar de 10.10.02, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 4032/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2166-02.00/03-4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13956/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 39540111072, PASEP 17039624441, através do Ato 1213 de 25.10.05 (processo 1.53147.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SILVIA MARIA OLIVEIRA, 3195.5, estatutária, operária especializada, OB.2.05.02.A.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1796 de 7.12.04, que a aposentou, a contar de 20.5.04, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 7136,5/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 262-0200/05-3, com base no artigo 34, §§ 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 67665888020, PASEP 10641481389, através do Ato 1205 de 25.10.05 (processo 1.28746.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSSARA BEATRIZ TUPY ASSU, 51165.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1446 de 3.11.04, que modificou o Ato 109 de 27.1.04, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face de decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Diligência 2166-0200/03-4; CPF 39540111072, PASEP 17039624441, através do Ato 1214 de 25.10.05 (processo 1.53147.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FRANCISCO LUZ TERRAGNO, 4344.8, inativo, do Departamento Municipal

de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 29.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 341 de 17.10.05 (processo 1.46309.05.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA FOLETTI, 69184.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 297 de 25.10.05 (processo 1.37615.05.0).

CONCEDE a MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 52272.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 298 de 25.10.05 (processo 1.37613.05.7).

CONCEDE a NEUSA DE MATTOS DARIVA, 84857.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 299 de 25.10.05 (processo 1.37614.05.3).

CONCEDE a NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, 52214.4, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 300 de 25.10.05 (processo 1.38657.05.8).

CONCEDE a VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE, 66920.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 301 de 25.10.05 (processo 1.37610.05.8).

CONCEDE a NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN, 41679.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 302 de 25.10.05 (processo 1.37611.05.4).

CONCEDE a ANDREIA TERESINHA DROESCHER, 85472.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 303 de 25.10.05 (processo 1.37609.05.9).

CONCEDE a SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 50779.8, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 307 de 25.10.05 (processo 1.43967.05.1).

CONCEDE a ELIARA CARBONAR TROIS,

52251.6, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 308 de 25.10.05 (processo 1.41673.05.0).

CONCEDE a ANA DE LIMA, 67444.0, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 309 de 25.10.05 (processo 1.41665.05.8).

CONCEDE a CLARICE SILVA KUFFNER, 79161.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 310 de 25.10.05 (processo 1.38656.05.1).

CONCEDE a LOURDES MOTTER, 41390.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 311 de 25.10.05 (processo 1.38658.05.4).

CONCEDE a SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 77806.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 312 de 25.10.05 (processo 1.38651.05.0).

CONCEDE a ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 313 de 25.10.05 (processo 1.38653.05.2).

CONCEDE a ROSANE QUIROGA DENARDI, 74180.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 314 de 25.10.05 (processo 1.38653.05.2).

CONCEDE a CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, 43206.2, professora, ED.1.03.M1.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 315 de 25.10.05 (processo 1.45239.05.3).

CONCEDE a LISIA BALTAR DE SOUZA, 84870.5, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 317 de 25.10.05 (processo 1.47388.05.6).

CONCEDE a ELISABETE SOARES NORONHA, 52282.1, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei

6151 de 13.7.88, através do Ato 318 de 25.10.05 (processo 1.47391.05.7).

CONCEDE a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 84698.0, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 319 de 25.10.05 (processo 1.47387.05.0).

CONCEDE a SIMONE MAZZILI DA ROSA, 52387.8, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 320 de 25.10.05 (processo 1.47385.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 2834.0, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, da função gratificada de chefe do setor de cadastro geral, da Divisão de Planejamento, a contar de 10.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 25.10.05 (processo 3.1177.05.2).

DISPENSA RITA DE CASSIA HENZ, 5723.2, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 24.10.05, com base no artigo 73 de da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 26.10.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451.0, assistente administrativa, da função gratificada de chefe de serviço de pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 24.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 26.10.05 (processo 3.51.05.5).

DESIGNA RITA DE CASSIA HERNZ, 5723.2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 24.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 26.10.05 (processo 3.51.05.5).

DESIGNA SANDRA TEREZINHA GARAY, 5451.0, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 24.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 26.10.05 (processo 3.51.05.5).

MODIFICA O Ato 446 de 30.9.05 MADALENA GONÇALVES OLYMPIO, 1445.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, que lhe designou para exercer a função gratificada de chefe do setor de bacteriologia, 301/11314, a contar de 5.9.05, na parte referente à Divisão, que passa a ser Divisão de Pesquisa, através do Ato 486 de 26.10.05 (processo 3.4460.05.7).

ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO GILBERTO GANDOLFI, 38891.8, como ordenador de despesas do Gabinete de Captação de Recursos, em substituição a MARCINO RODRIGUES JÚNIOR, a contar de 1º.10.05, através da Portaria 165 de 31.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.10 a 1º.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2928 de 20.10.05 (processo 1.47213.05.1).

CONVOCA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.9 a 6.10.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2939 de 21.10.05 (processo 1.46648.05.4).

CONVOCA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 42945.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2962 de 26.10.05 (processo 1.48025.05.4).

CONVOCA RENATO BAPTISTA VIEIRA, 50880.4, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 29.9 a 31.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2963 de 26.10.05 (processo 1.48025.05.4).

CONVOCA MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 4.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2964 de 26.10.05 (processo 1.48025.05.4).

CONVOCA DENISE INES MARCOLIN, 73378.2, professora, ED.1.03.M3.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2965 de 26.10.05 (processo 1.48025.05.4).

CONVOCA CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 69799.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 13.10 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37,

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2968 de 26.10.05 (processo 1.48019.05.4).

CONVOCA VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.10 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2969 de 26.10.05 (processo 1.48019.05.4).

CONVOCA GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 29.9 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2982 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2983 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA JANETE SILVEIRA PEREIRA, 53258.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.10 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2984 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 56026.8, professor, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.8 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2985 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.10.05, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2986 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.10 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2987 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA VERA MARIA SOTERIO,

84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.9 a 31.10.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2988 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA MARIA CRISTINA SCHULTE, 84673.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2989 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 85450.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 29.9 a 31.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2990 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

CONVOCA ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 36944.7, de 22.8 a 31.12.05; **ANGELA BALDI DE ANDRADES**, 58152.0, de 1º a 30.9.05; **MARTA RAMOS COLLARES**, 35271.6 e **MARISA KOMPINSKY**, 52368.8, de 26.9 a 31.12.05 e **ESTER ALLER**, 66880.6, de 26.9 a 25.10.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3001 de 27.10.05 (processo 1.48024.05.8).

FAZ CESSAR, de 3.10 a 1º.11.05, em relação a **KETY MACHADO EL KHATIB**, 58206.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 2927 de 20.10.05 (processo 1.47213.05.1).

FAZ CESSAR, de 322.9 a 6.10.05, em relação a **ROSALDA DE CACIA SALDANHA**, 46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 630 de 11.5.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.5.00, através da Portaria 2938 de 21.10.05 (processo 1.46648.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a **RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1612 de 2.6.05, que concedeu, de 28.3 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2949 de 25.10.05 (processo 1.47654.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a **DALVA TEIXEIRA DAVILA**, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1510 de 17.5.05, que concedeu, a contar de

16.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2952 de 25.10.05 (processo 1.36981.05.2).

FAZ CESSAR, de 29.9 a 31.10.05, em relação a **RENATO BAPTISTA VIEIRA**, 50880.4, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1164 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 16.5.02, através da Portaria 2966 de 26.10.05 (processo 1.48025.05.4).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 31.12.05, em relação a **DENISE INES MARCOLIN**, 73378.2, professora, ED.1.03.M3.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1665 de 3.6.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.4.05, através da Portaria 2967 de 26.10.05 (processo 1.48025.05.4).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.10.05, em relação a **JANE KARNOPP DIEDRICH**, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2979 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.10.05, em relação a **REJANE GUARIGLIA DA SILVA**, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 2980 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

FAZ CESSAR, de 14.9 a 31.10.05, em relação a **VERA MARIA SOTERIO**, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 2981 de 26.10.05 (processo 1.48026.05.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.10.05, em relação a **ROBERT LEVONIAN**, 19632.9, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2647 de 14.9.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 23.8.05, através da Portaria 2991 de 26.10.05 (processo 1.48018.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a **ROBERT LEVONIAN**, 19632.9, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2809 de 4.10.05, que concedeu, de 23.8 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2992 de 26.10.05 (processo 1.48018.05.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **VERA MARIA SANTOS RODRIGUES**, 128.9, administradora, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função

gratificada de nível dois, a contar de 22.8.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 10 de 27.10.05 (processo 1.47139.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, 46904.9, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica em AIDS, de 25 a 30.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 20.10.05 (processo 1.43187.05.6).

AUTORIZA SONIA MARIA MARTINI, 49628.1, a se afastar de suas funções, para participar do I Encontro Nacional sobre Segurança Alimentar da Primeira Infância, de 14 a 16.9.05, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 20.10.05 (processo 1.39136.05.1).

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 811, DE 14.9.05 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.4246.04.7, na parte referente à presidência, excluindo **RODINEI MENDES**, 4983.3, e incluindo **VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES**, 6063.2, de 28.9 a 26.12.05 para 7.11.05 a 4.2.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 907 de 21.10.05 (processo 3.4246.04.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 851, DE 3.10.05 que modificou a Portaria 811, de 14.9.05, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.4246.04.7, na parte referente à presidência, excluindo **RODINEI MENDES**, 4983.3, e incluindo **VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES**, 6063.2, através da Portaria 906 de 21.10.05 (processo 3.4246.04.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens **CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA**, 25004.3, comissionado, chefe da seção de medição, da DVI, **ANDRÉ KRUMENAUER SILVA**, auxiliar de serviços técnicos, 6317.2, **RONALD QUEVEDO SCHUTZ**, auxiliar de serviços técnicos, 5271.2, e **JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES**, instalador hidrossanitário, 5996.4, para participarem da visita técnica à TUPY FUNDIÇÕES LTDA., com o objetivo de conhecer o processo de fabricação de conexões utilizadas na composição de cavaletes para hidrômetros, de 17 a 20.10.05, em Joinville-SC, através da Portaria 902 de 20.10.05 (processo 3.4507.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **SUSANA PEREIRA LAUER**, 1524.8, arquiteta, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.6.05, com base no arti-

go 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com artigo 2º, § 2º, do decreto 13471/01, através da Portaria 915 de 25.10.05 (processo 3.3426.05.0).

DESIGNA SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5, da Consultoria Jurídica, como presidente, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 6645.6, da Diretoria Geral, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5, da Consultoria Jurídica, NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, da Divisão de Recursos Humanos, MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, da Divisão de Recursos Humanos, NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, da Divisão de Arrecadação, SANDRA REGINA CAREY DE OLIVEIRA, 1371.4, da Divisão de Arrecadação, MAGDA REGINA GRANATA 1322.7, da Divisão de Obras, KÁTIA R. VAN DEN EEDEN DA COSTA, 1552.9, da Divisão de Obras, ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 568.6, da Divisão de Água, MAGDA REGINA ROLIM, 3574.1, da Divisão de Água, como membros, para comporem a comitê revisor de bolsas de estudos, com as se-

guintes atribuições: proposição de políticas para concessão de benefício; revisão de legislação concernente ao assunto; elaboração/alteração de critérios para a concessão do benefício ao público-alvo e aos interesses do Departamento Municipal de Água e Esgotos; orientação quanto à operacionalização do benefício na estrutura do Departamento, de 11.6.05 a 10.6.06, através da Portaria 909 de 24.10.05 (processo 3.4856.05.8).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, da Divisão de Água, e ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução de Redes de Água em Ferro Dúctil no Perímetro Urbano de Porto Alegre”, por trinta dias a contar de 26.10.05, através da Portaria 918 de 26.10.05 (processo 3.80024.02.5).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1936 de

26.12.90, que convocou CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 2834.0, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 10.10.05, através da Portaria 912 de 25.10.05 (processo 3.177.05.2).

MODIFICA a Portaria 683, de 1.8.05 ROSANE RADUNZ COIMBRA 2161.8, engenheira, da Divisão de Água, que cessou os efeitos da Portaria 1025, de 19.7.99, que lhe concedeu gratificação insalubre grau máximo, a contar de 11.1.2005, na parte referente à data que passa a ser de 1.7.05, através da Portaria 913 de 25.10.05 (processo 3.5753.04.0).

MODIFICA a Portaria 708, de 9.8.05 ROSANE RADUNZ COIMBRA 2161.8, engenheira, da Divisão de Água, que cessou os efeitos da portaria 1971, de 28.12.90, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 11.1.05, na

parte referente à data que passa a ser de 1.7.05, através da Portaria 914 de 25.10.05 (processo 3.5753.04.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 608 de 17.4.01 MARGARETA BAUMGARTEN, administradora, 4387.7, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 910 de 24.10.05 (processo 1.10272.01.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 689, de 1.8.05 que designou CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, da Divisão de Água e ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução de Redes de Água em Ferro Dúctil no Perímetro Urbano de Porto Alegre”, por trinta dias a contar de 1.8.05, através da Portaria 917 de 26.10.05 (processo 3.80024.02.5).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 26.10.05 (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 916

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2293/9	ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	17.10.05
	S.	5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06		31.10.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento 502/12208 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
2	T.	5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Substituição de outra FG	17.10.05
	S.	2871/2	NILVE SECCO/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.03		31.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.1625.05.5 – Torna sem efeito, em relação a NILTON DE SOUZA VIEIRA, 21813.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.5.05, referente a solicitação de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, tendo em vista que o servidor está beneficiado pela isenção da contribuição previdenciária.

Processo 1.14705.05.2 - Torna sem efeito, em relação a JOÃO CARLOS PIRES, 21734.9, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2523 de 5.5.05, que deferiu abono permanência, aposentado em 7.3.03.

Processo 1.15677.05.2 – Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para MONIQUE SICHONANY, 58013.1, apresentado pelo diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.15920.05.4 – Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para ALFEU VIEIRA DE MAGALHÃES, 18699.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.27205.05.3 - Indefere, em 31.10.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 10.5 a 7.6.05, apresentada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 50489.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.32748.05.1 - Indefere, em 31.10.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 23.6 a 7.7.05, apresentada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 50489.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.34763.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS, 74074.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.34920.05.6 - Indefere a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.37604.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCO AURÉLIO RAPONE, 55319.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.57075.04.2 – Faz cessar, em 26.4.05, a relotação de ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, assistente administrativa, 49498.9, do Gabinete do Planejamento para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54427.04.5 - Concede, em 27.10.05, a LOIVA FREITAS DA ROSA, 15041.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42653.05.3 - Modifica, em 27.10.05, a inclusão de tempo de serviço municipal de FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, da Secretaria do Governo Municipal, apresentada através deste processo, que passa a ser de 4.1.01 a 26.8.01 e não como constou.

Processo 1.45317.05.4 - Assegura, em 27.10.05, a ARACY MARIA BRANDÃO CAMARGO, 18477.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.10.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.46198.05.9 - Assegura, em 27.10.05, a JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.10.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.46348.05.0 - Concede, em 26.10.05, a LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 22893.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46381.05.8 - Concede, em 27.10.05, a NOEMI PACHECO VIOLA, 16350.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 13.10.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.46512.05.5 - Concede, em 27.10.05, a ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO,

14970.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46587.05.5 - Concede, em 27.10.05, a NEWTON GREGÓRIO RODRIGUES LEIVAS, 12627.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46665.05.6 - Assegura, em 27.10.05, a LUCIA HELENA BARROS DA SILVA, 44403.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48035.05.0 - Concede, em , cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

15869.1 – TANIA NOEMI FIORIN KORFF

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 26.5.82 a 25.5.87

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 26.5.92 a 25.5.97.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26075.05.9 - Defere, em 18.10.05, em relação a LIA CARMEN BISOL, 78904.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2206 dias:

Regime Próprio/União: 6 anos 0 mês 16 dias

- Universidade Federal de Rondônia: de 15.2.91 a 1º.3.97.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37700.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por ROSANE SALETE MERLIN, 57282.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.1224.03.4, —Defere, em 21.10.05 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, técnico em tratamento de água e esgoto, lotado no Setor de Físico-Química da Divisão de Pesquisa, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica-RS, 2º período letivo de 2005, que será de 1 de agosto a 10 de dezembro, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4435.03.6—Defere, em 21.10.05 LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869.4, técnico em tratamento de água e esgotos, Lotado no Setor de Cromatografia II da Divisão de Pesquisa, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Química na Pontifícia Universidade Católica-RS, durante o segundo período letivo de 2005, com início em 1º de agosto e término previsto para 10 de dezembro, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1214.05.5—Defere, em 21.10.05 VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, técnico em tratamento de água e esgotos, lotado na Seção de Análise Físico-Químicas, da Divisão de Pesquisa, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2005, no período de 15 de agosto a 23 de dezembro de 2005, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.115.05.3—Defere, em 21.10.05 MARCOS GOULART MACHADO, 5270.4, técnico industrial, lotado no Setor de Reparos da Divisão de Manutenção, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica-RS, 2º período letivo de 2005, com início em 1º de agosto e término previsto para 10 de dezembro, no limite máximo de 2 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3457.05.2—Defere, em 21.10.05 GILSON NEY SANTOS DOS SANTOS, 32320.4, operário, lotado no setor de ETES I, da Divisão de Esgotos, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica-RS, durante o segundo período letivo de 2005, com início em 1º de agosto e tem término previsto para 10 de dezembro, no limite máximo de 2 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, pelo prazo de 60 dias, a contar de 17.10.05, os funcionários a seguir para constituírem

Grupo de Trabalho com a finalidade de montagem, conferência e revisão final dos anexos dos Anais relativos ao ano de 1975, através da Portaria 490 de 27.10.05 (processo 5770/04).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
EDI COGO	1430-1	Assistente Legislativo IV
GIOVANA RIGO	2438-2	Assistente Legislativo III
MARIA ANTONIA BETY RUIZ	626-5	Taquígrafo III
MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	536-4	Assistente Legislativo VI
NILO RÉUS PERPETUO KAUFFER	882-7	Assessor Legislativo II

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 241/05 - PROCESSO 001.048739.05.7, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação-ECD, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 12308-0. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Saúde Bucal, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.0141110-4 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 22 de novembro de 2005 ,às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 242/05 - PROCESSO 001.048740.05.5, para aquisição de PNEUS, FERRAMENTAS MANUAIS, AUTOPEÇAS, MÁQUINAS E MATERIAIS PARA REFRIGERAÇÃO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 25 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 243/05 - PROCESSO 001.048781.05.3, para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas , com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde , com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

recursos do Fundo Municipal da Saúde e do CONVÊNIO AIDS III – conta corrente 14525-4, Agência 3798-2, BB. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 22 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 244/05 - PROCESSO 001.048782.05.0, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do Convênio Saúde Bucal, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.0141110-4. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 22 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 245/05 - PROCESSO 001.048783.05.6 , para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do CONVÊNIO AIDS III – conta corrente 14525-4, Agência 3798-2, BB. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação-ECD, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 23 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 246/05 - PROCESSO 001.048784.05.2, para aquisição de UNIFORMES E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre , em contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-

9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 29 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 247/05 - PROCESSO 001.048785.05.9, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 28 de novembro de 2005 ,às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 248/05 - PROCESSO 001.048786.05.5 , para aquisição de MATERIAIS E APARELHOS PARA FISIOTERAPIA. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos da Contrapartida do Convênio 068/00-FMS/CRST-conta corrente 040.139.7004-Banrisul. Para o PACS e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria de Governança, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 24 de novembro de 2005,às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 249/05 - PROCESSO 001.048787.05.1, para aquisição de TONÔMETRO E ANALISADOR DE QUALIDADE DO AR. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas,

com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7. Para a CGVS/EVS, com recursos do TAM – conta corrente 414101.0-8 agência 51 Banrisul.
ABERTURA: 25 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 250/05 - PROCESSO 001.048788.05.8, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a ECZ-CGVS com recursos do Convênio Pactuação-ECD, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 23 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 251/05 - PROCESSO 001.048789.05.4, para aquisição de PRODUTOS HOMEOPÁTICOS, para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 23 de novembro de 2005 ,às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 252/05 - PROCESSO 001.048790.05.2, para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 068/00-FMS/CRST-conta corrente 040.139.7004 - Banrisul. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para a CGVS, com recursos do TAM – conta corrente 414101.0-8 agência 51 Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 28 de novembro de 2005 ,às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 253/05 - PROCESSO 001.048791.05.9, para aquisição de REAGENTES, UTENSÍLIOS E APARELHOS PARA LABORATÓRIO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, PACS, Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 24 de novembro de 2005 ,às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da ACS

CONCORRÊNCIA 15/05 PROCESSO 001.040668.05.3 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 18 de novembro de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
- 2 – INTRAL S.A IND. MATERIAIS ELÉTRICOS

- 3 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
 - 4 – METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA
 - 5 – NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
 - 6 – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
 - 7 – TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- A Empresa ROGÉRIO LIMA DE SOUZA, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, foi julgada inabilitada para o certame.
Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.015136.05.1 CONCORRÊNCIA 13/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que as empresas CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, KALIBRA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, MEDEX DO BRASIL PROD. HSOPITALARES LTDA, ELAINE DE ASSIS CARDOSO e INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, interpuseram recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tais recursos encontram-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 206/05 PROCESSO 001.042490.05.7 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de novembro de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BAUMER S.A
 - 2 – BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA
 - 3 – CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MAT. MÉDICOS LTDA
 - 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 - 5 – CREMER S.A
 - 6 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 - 7 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 - 8 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
 - 9 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
 - 10 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
 - 11 – MÁXIMUS COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPIT. LTDA
 - 12 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
 - 13 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
 - 14 – TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- As empresas JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedido

pela ANVISA, a MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPIT. LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS vencido, e a SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 208/05 PROCESSO 001.042849.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.

ITENS: 5, 6, 7, 8 .

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.

ITENS: 2, 3, 9, 10, 11 .

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 4, 15.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 13, 14 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 207/05 PROCESSO 001.042314.05.4

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado deferido o recurso interposto pela empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 10 de novembro de 2005, às 9h30min.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 186/05 PROCESSO 001.037240.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado da licitação acima, quanto ao item 14, em razão da reconsideração do julgamento, passou a ser vencedora a empresa S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.003627.01.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Canyon Química do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação dos serviços de tratamento da água das duas caldeiras do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, pelo período de 20 de junho de 2005 a 19 de junho de 2006, no Valor mensal de R\$262,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÕES

CITADO: Gicelle Leal Machado

CNPJ/CPF: 04.646.821/0001-50

PROCESSO: 001.051825.04.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15, 17 e 25, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 574.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Raquel Cristina Sant'ana

CNPJ/CPF: 456.674.039-00

PROCESSO: 001.017292.05.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 100 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX e XXXI, combinado com a Portaria 549/02.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Grippa e Rodrigues Com.de Produtos Farmaceuticos Ltda

CNPJ/CPF: 04.535.195/0001-25

PROCESSO: 001.037052.05.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comer-

cial.

VALOR da multa: 500 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos IV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15 e 21, Decreto Estadual 23430/74, artigos 574 e 842 § 1º, Lei Municipal 395/97, artigo 168.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.**CITADO:** Valdomiro Bozco**CNPJ/CPF:** 167.377.680-91**PROCESSO:** 001.037064.05.3**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 200 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 8, inciso V e 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 18§2º, 53 e 54, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 327, 328, 332, 436 e 646, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 136, 149, 169, 194, 216 e 217.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.**CITADO:** Leni Timm Muller**CNPJ/CPF:** RG-602027398**PROCESSO:** 001.031890.05.9**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigo 141.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Ivone Viana Ramos**CNPJ/CPF:** 04.601.735/0001-21**PROCESSO:** 001.027543.05.6**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 200 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 inciso V, 842, § 1º alínea a; d, mais a Portaria 397/95.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.**CITADO:** Marisa da Silva Lanches**CNPJ/CPF:** 93.313.674/0001-27**PROCESSO:** 001.026762.05.6**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2, 4 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 421, alíneas a, b, c; 842 § 1º, alíneas a, d.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.**CITADO:** Gonçalves e Lacruz Ltda**CNPJ/CPF:** 05.444.315/0001-41**PROCESSO:** 001.018522.05.0**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 200 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso V, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 § 2º, 421 alíneas a, b, 350.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados

da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Marcelo Fernando de Oliveira**CNPJ/CPF:** 05.440.150/0001-30**PROCESSO:** 001.013006.05.3**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Lei Estadual 23430/74, artigos 365 caput, § 2º, 367, alíneas a, b, c, 462 XI, 421, alíneas a, d, c.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.**CITADO:** Peixaria Padre Pio Ltda**CNPJ/CPF:** 87.428.694/0001-40**PROCESSO:** 001.009817.05.0**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.**VALOR** da multa: 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 379, alínea a, b, 350.**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.**LOCAL** de retirada dos DAM's para pagamento das multas: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar**PEDRO GUS,**
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE : Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Ledurpharma Comércio e Repr.de Produtos Medicos**Hospitais.****OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.**PRAZO:** seis meses a contar da data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMS 1804.2341.3390.3036.0100**MODALIDADE :** Pregão Eletrônico56/05, referente ao Processo001.028478.05.3**VALOR:** R\$ 4.007,40**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Medicor Produtos Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.**PRAZO:** seis meses a contar da data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMS 1804.2341.3390.3036.0100**MODALIDADE:** Pregão eletrônico56/05, referente ao processo 001.028478.05.3**VALOR:** R\$24,00**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Rochatécnica Com. e Assistência de Eq.Médico-Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva das processadoras automáticas de exames radiodiagnósticos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .**PRAZO:** seis meses a contar da data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039170100-1202.**MODALIDADE:** Pregão eletrônico15/05, referente ao processo 001.025956.05.1**VALOR:** R\$ 1.240,00 mensais.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma do telhado do centro de saúde Santa Marta da Secretaria Municipal da Saúde .**PRAZO:** 60 dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-1054-449051910000-1202**MODALIDADE:** Tomada de preços 5/05, referente ao processo 001.020986.05.0**VALOR:** R\$ 92.762,51

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**OBJETO:** Execução de subestações das casas de bombas 1 e 2, substituição dos quadros gerais de baixa tensão-QGBTs, com reaproveitamento de materiais, conserto do conjuntos motor-bomba e adaptação civil das casas de bombas 1 e 2 do Departamento de Esgotos Pluviais , no Município de Porto Alegre .**PRAZO:** 90 dias consecutivos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2026-339039781300-1, do exercício de 2005.**MODALIDADE:** Tomada de Preço 4/01.031572.05.7**VALOR:** R\$ 999.500,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Medice Comercial e Tecnica Hospitalar Ltda.**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva do eletrocefalograma e do fotoestimulador, a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.**PRAZO:** seis meses a contar da data da assinatura do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039170100-1202.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 6/05, referente ao processo 001.005288.05.3**VALOR:** R\$ 690,00 mensal.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Itautec Philco S/A.**OBJETO:** Aquisição de 18 microcomputadores.**PRAZO:** 24 meses de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2096.449052350000-Convênio MEC/FNDE.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 59/05, referente ao processo 001.031732.05.4**VALOR:** R\$ 4.000,00

Porto Alegre, 20 de outubro, de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Athenas Automação de Escritório Ltda.**OBJETO:** Aquisição de 1 scanner de mesa.**PRAZO:** 12 meses de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2096.449052350000- Convênio MEC/FNDE**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico59/05, referente ao processo 001.031732.05.4**VALOR:** R\$ 410,00**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto

Alegrense Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1 caixa de aço inox.**PRAZO:** 12 meses de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2159-4490-PROESP**MODALIDADE:** Tomada de Preço 144/05, referente ao processo 001.030439.05.1**VALOR:** R\$ 32,70

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Pedrasul Construtora Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o PRAZO por 60 dias a contar de 19 de julho de 2005 , referente aConcorrência Nacional96/01-Edital02.081048.02.5

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o PRAZO por 12 meses a contar de 16 de agosto de 2005 , referente ao processo 001.031239.04.8

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** .Segurança e Transportede Valores Panambi Ltda.**OBJETO:** Alteração do disposto no item 2.1 do contrato de 138-141, sendo que a contratação passará a contar da emissão da ordem de serviço, referente ao contrato 32086- processo 001.036427.04.7

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogadoo PRAZO por 100 dias, a contar de 1 de agosto de 2005 , referente ao processo001.017280.05.2

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO 226/05

MODALIDADE: Pregão 56/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fusofer Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de parafusos, porcas e arruelas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00 .
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 1 de novembro de 2005 e findando em 30 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 227/05

MODALIDADE: Pregão 56/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Macrosul Borrachas e Parafusos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
OBJETO: fornecimento parcelado de parafusos, porcas e arruelas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 1 de novembro de 2005 e findando em 30 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 5/05 RESULTADO DO SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem
 A COMPANHIA CARRIS torna público o resultado do sorteio realizado no dia 3 de novembro de 2005 às 14h, tendo como vencedoras as empresas: **Casa do Mecânico Ltda** (itens 1701, 5011); **Cofercan Coml de Ferros Canoense** (item 18); **Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda** (item 74390).
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 59/05

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas
 A Companhia Carris torna público que no dia 18 de novembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 11/05

OBJETO: Curso de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros.
 A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a o curso de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros da Carris.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONTRATADA: L. Sarmiento Construções Ltda.
OBJETO: Impermeabilização do Reservatório Superior da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 44/05 (001.040405.05.2).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.3390391601.
VALOR: R\$ 4.016,47 .

CONTRATADA: Hotéis Everest S/A.
OBJETO: Fornecimento de 14 diárias de hotel para o Curso Ficções da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 45 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 45/05 (001.040406.05.9).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1003.2042.339039.
VALOR: R\$ 1.260,00 .

CONTRATADA: E. Fioreze – ME.
OBJETO: Fotolitagem e Impressão da Revista Porto & Vírgula para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 46/05 (001.040403.05.0).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1003.2042.339039.
VALOR: R\$ 11.580,00 .

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: Produção da Festa de Nossa Senhora Aparecida para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 41/05 (001.040346.05.6).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1003.2042.339039.
VALOR: R\$ 3.495,00 .

CONTRATADA: Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.
OBJETO: Confecção de 25 busdoor da Feira de Vídeo-Instalação para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 45 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 42/05 (001.040347.05.2).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.
VALOR: R\$ 1.460,00 .

CONTRATADA: Marco Antônio Martins Estofaria – ME.
OBJETO: Conserto de cadeiras e sofás para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 43/05 (001.040402.05.3).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.3390391701
VALOR: R\$ 2.600,00 .

CONVITE 40/05 PROCESSO 001.037085.05.0. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 48/05

PROCESSO 001.044017.05.7.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 33/05 PROCESSO 001.037087.05.3 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de 14 computadores para as diversas Coordenações da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Daytech Inf e Telecomunicações	26.138,00	1º LUGAR
Databrás Informática	32.074,00	2º LUGAR
Athenas Automação de Escritórios	33.009,06	3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 36/05 PROCESSO 001.037080.05.9 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 40/05 PROCESSO 001.040404.05.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de 4 mini gravadores e 1 DVD para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	
E. D. Azambuja	624,00	1º LUGAR	
EMPRESA	ITEM 2.2	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja	328,80		1º LUGAR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: E. D. Azambuja LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento de som e DVD para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 30/05 (001.034317.05.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2037.449052.
VALOR: R\$ 1.296,40 .

CONTRATADA: Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 30/05 (001.034317.05.8)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2037.449052.

VALOR: R\$ 2.374,92 .

CONTRATADA: Brusius Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.
OBJETO: Aquisição de dois sistemas de som profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 31/05 (001.034310.05.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.4490523300.

VALOR: R\$ 8.100,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035835.05.2
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Clóvis Rodrigues de Borba.
OBJETO: Contratação para realizar criação e projeto gráfico de cartaz/folder para divulgação do 1º encontro com Educadores para o estudo do Tradicionalismo Gaúcho.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.042906.05.9

CONTRATADO: Rodrigo Camargo Piva.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.044734.05.0

CONTRATADO: Maestro Manoel Luiz Mota Dias.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de técnicas musicais.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.042904.05.6

CONTRATADO: Luis Adelmo Palmeira.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.038257.05.0

CONTRATADO: Eduardo de Oliveira Lanius.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.042907.05.5

CONTRATADO: Rogério Camargo Piva.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.041251.05.9

CONTRATADO: Jorge Luiz Dutra Soledar.

OBJETO: Contratação para realização de projeto gráfico para o 1º Concurso Nacional de Monografias – Prêmio Gerd Bornheim.

VALOR: R\$ 2.650,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005

PROCESSO 001.002275.05.8

CONTRATADO: Empresa Vila Pirutinga Cultura e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Um Homem Indignado", no 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.060,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

PROCESSO 001.038817.05.5

CONTRATADO: Jefferson Ferri.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairo de capoeira.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA

PROCESSO 001.037452.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Compumaster Comércio de Produtos de Computação Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de equipamentos de informática para o Projeto "Armazenamento, preservação e informatização de Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta.

VALOR: R\$ 10.540,00 .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2050.449052350000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 9/05

PROCESSO 003.080435.05.0

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio.

ABERTURA das propostas: 17 de novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 003.080421.05.9

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão com forneci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

mento de materiais ao dmae

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 16 de novembro de 2005, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 8 de novembro de 2005 a 14 de novembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e ESGOTOS no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 50/05

OBJETO: Contratação de serviços de 17 portarias em prédios do

Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso impetrado pelas empresas ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. e AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. contra a sua inabilitação. O referido provimento ao recurso, também, foi estendido à empresa SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. De acordo com o acima exposto todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para participar do certame.

Informo que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Comunico que a abertura do envelope "B" será no dia **7 de novembro de 2005** às 10h, na Divisão de Materiais, à rua Dr. Gastão Rhodes., 222, 1º andar.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO

ELETRÔNICO 42/05

PROCESSOS 6018/05 E 6174/05

OBJETO: Aquisição de bloco de atendimento de telefonemas e de envelope plástico, tamanho ofício, 4 furos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11hs do dia 17 de novembro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 17 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de novembro de 2005.

PREGÃO

ELETRÔNICO 43/05

PROCESSOS 6252/05, 6309/05 E 5557/05

OBJETO: Aquisição de softwares (Coreldraw, Microsoft Windows XP e Microsoft Office XP) e Módulo de Memória RAM.

LIMITE para recebimento de propostas: Até 11hs do dia 17 de novembro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 17 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 17 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 40/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.010737.05.7, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Auxiliadora com Vinte e Quatro de Outubro, EFETUA a troca de Supervisor, de PEDRO PEREIRA DE FREITAS, prefixo 4844, para AMANCIO RAMOS NETO, prefixo 2388.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2005.

AVISO 42/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.002846.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Celeste Gobatto, EFETUA a troca de Supervisor, de ARLINDO PEDRO, prefixo 2968, para NILO ANDRIOTTI, prefixo 4424.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o **cancelamento da reunião de abertura da licitação** que trata da contratação através do Sistema de Registro de Preços relativo a locação de projetores multimídia e Tv plasma, pelo período de 12 meses. Nova data será definida e posteriormente divulgada.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.047242.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 5.000 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, *caput*.

VALOR: R\$ 8.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339039990700

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

Juan Rulfo e García Márquez são os temas de *Ficciones*

O curso de literatura latino-americana *Ficciones*, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, chega ao terceiro encontro amanhã abordando a literatura dos escritores Juan Rulfo e Gabriel García Márquez.

O escritor e fotógrafo mexicano Juan Rulfo é o tema da conferência do professor Rafael Camorlinga (México). O autor de Pedro Páramo nasceu na província de Jalisco, um dos lugares mais miseráveis daquele país, e teve sua infância marcada por uma série de tragédias familiares que o levaram a ser criado em um orfanato. Sua obra literária tem como ingredientes a violência, a morte, a degradação humana, a culpa, o fatalismo e uma sexualidade quase animal.

A segunda conferencista do dia é a professora da Universidade de Buenos Aires Laura Isola. Sua coluna no suplemento cultural Radar y Libros do Jornal Página 12 é a mais importante do gênero na Argentina. Laura tratará do universo do escritor colombiano Gabriel García Márquez.

O curso ocorre aos sábados, das 8h30 às 12h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). O valor do ingresso avulso é R\$ 8,00 para o público em geral e R\$ 5,00 professores e estudantes.



Estrelas da Arte Contemporânea Internacional em Porto Alegre

Gilbert & George, Orlan, Bruce Nauman, Vito Acconci, Paul McCarthy. Nomes da linha de frente da arte contemporânea, que costumam apresentar seus trabalhos em lugares como a Tate Modern em Londres, o MOMA em Nova York ou o Centro Pompidou em Paris, estes e outros artistas estarão expostos pela primeira vez em Porto Alegre, em uma mostra a ser inaugurada no próximo dia nove de novembro, nos jardins do DMAE (Rua 24 de Outubro, 200). A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, responsável pela concepção da mostra de vídeo-arte *Endurance/Limite*, que reúne uma série de filmes e vídeos produzidos entre o final da década de 1960 e a década de 90, realizados por 17 artistas de renome internacional.

Os vídeos serão exibidos em uma grande caixa vermelha, criada pelo designer e arquiteto Cláudio Resmini, a ser montada nos jardins do DMAE. A mostra abre no dia nove de novembro, às 19h30 e ocorre até onze de dezembro. O público poderá assistir aos vídeos entre as 14 e às 20 horas, de terça a domingo, com entrada franca.

No dia 19 de novembro, às 18h30, no Auditório do DMAE, acontece o debate *Limite(s): A Performance e o Vídeo*, com a participação dos artistas Elaine Tedesco, Fernando Bakos e Marcelo Gobatto.

Em comum, todos os trabalhos possuem o elemento que dá unidade ao projeto: o corpo humano – mote de discussão entre artistas e intelectuais que se debruçam sobre os limites e as potencialidades da contemporaneidade em um período culturalmente tão conturbado quanto o atual. Os 17 artistas reunidos em torno desta mostra investigam não apenas as particularidades da natureza humana, mas propõem uma ampla reflexão sobre a criação artística, a hegemonia estética, a passagem

do tempo, a dor física e psíquica, a tecnologia.

Entre os destaques da mostra *Endurance/Limite*, a dupla britânica Gilbert & George, que apresenta *The Singing Sculpture*, um de seus primeiros e mais festejados trabalhos; a francesa Orlan está representada pela obra *Operation Reussie*, na qual ela própria se submete a uma cirurgia plástica monitorada por um circuito de TV; *Revolving Upside Down*, de Bruce Nauman, dá as pistas para a compreensão da obra deste que é considerado um dos mais importantes artistas contemporâneos; o americano Skip Arnold tem dois de seus filmes aqui exibidos, *Punch e Marks* - neste último, ele arremete o próprio corpo contra as quatro paredes de um quarto branco, somente concluindo a performance no momento em que perde a consciência; Vito Acconci mostra o controverso *Waterways: 4 Saliva Studies*; já o polêmico Paul McCarthy, um dos nomes de maior expressão no âmbito da performance e da *body art*, apresenta a série *Black and White Tapes*. Todos os trabalhos são considerados obras de referência da vídeo-arte, e vários deles estão entre experiências pioneiras de registro em vídeo de artistas performáticos como Acconci e Nauman.



CÂMARA MUNICIPAL

Apresentado o relatório de políticas para PPDs

A Comissão Especial de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências realizou ontem audiência pública para apresentação do relatório final. No documento, estão elencadas informações para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e alternativas para diminuir as barreiras físicas e sociais. O relatório é resultado de debates com 86 entidades da área, entre elas órgãos governamentais, escolas e universidades, e também de visitas a locais que atendem os PPDs. Segundo o IBGE, cerca de 10% dos porto-alegrenses têm alguma deficiência.

A comissão também realizou uma compilação de leis e responsabilidades do poder público nas suas várias esferas e uma síntese de pautas debatidas. Os eixos temáticos trabalhados foram Legislação e Gestão Participativa, Acessibilidade, Saúde e Reabilitação e Inclusão Social. Um dos principais pontos do relatório é a proposta para a criação do Conselho Municipal de PPDs e do Fundo de Manutenção, que continuarão sendo discutidos com as entidades e, posteriormente, entregues ao Executivo.

O presidente da comissão salientou que o Brasil é um dos países com legislação mais completa para as PPDs, mas reconheceu que as leis não estão sendo respeitadas. Para ele, esse é um dos maiores desafios para a sociedade. A relatora avaliou que a comissão cumpriu seu papel, não só dando visibilidade aos problemas enfrentados, mas também contribuindo na ampliação dos debates e na proposição de ações. O secretário municipal de Acessibilidade elogiou o relatório e afirmou que a secretaria está afinada com a proposta.

Três exposições terminam hoje

Três exposições de artes plásticas podem ser visitadas até hoje na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). O Atelier Tânia Resmini mostra cerâmicas no T Cultural Tereza Franco, Lia Juliana Kieling expõe desenhos na Avenida Cultural Clébio Sória e Jacira Fagundes e Jeanete Kohler exibem trabalhos em arte digital no saguão do Salão Adel Carvalho. A visitação é das 9 às 15 horas nesta sexta-feira.

CERÂMICAS – Obras em cerâmica de 13 artistas estão reunidas na exposição do Atelier Tânia Resmini, no T Cultural: Ana Lage, Anemary Pitrez, Aracélis Tabajara, Dulcy Saldanha César, Gilda Zulema Pias Canova, Ildo Vilarinho, Lucy Jotz, Maria Angélica Estrela Tellini, Maria do Céu Biss, Maria Elisa Schütz, Maria Luiza Barreto Simões, Soraya Giroto e Tânia Resmini. O Atelier forma ceramistas profissionais para as áreas de artesanato, design e arte contemporânea e atende pessoas com necessidades terapêuticas ou que buscam a cerâmica como atividade de lazer.

DESENHOS – Lia Juliana Kieling apresenta desenhos de modelos vivos em lápis de cera na mostra “Manecas e Manecos”, montada na Avenida Cultural Clébio Sória. Nascida em Novo Hamburgo em 1953, Lia vive e trabalha em Porto Alegre, onde já expôs em espaços como as galerias do DMAE e 65-Arte, a Livraria As Palavras e a Câmara.

ARTE DIGITAL – Jacira Fagundes e Jeanete Kohler realizam, no saguão do Salão Adel Carvalho, a exposição “Imagem Transformada”, composta por trabalhos criados a partir de imagens fotográficas modificadas por efeitos especiais no processo de manipulação em computador.